

PORTARIA SANEAR Nº 158, DE 29 DE JULHO DE 2025

INCLUI MEMBRO NA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

Art. 94, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 145/2023, Art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 6.931/2022 e Lei Complementar Municipal nº 145/2023 e considerando o disposto no artigo 94 § 6º da Lei Nº 145/2023, resolve:

Artigo 1º - Fica designado para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, juntamente aos membros designados pela Portaria Sanear nº 144/2025:

1. Adeluiz Inacio de Araujo.

Artigo 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Sanear nº 144/2025.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria-Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR, Colatina, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

DECRETO Nº 30.030/2025